PORTARIA Nº 1277 / 2007

Concede adicional de incentivo a escolaridade à servidora que menciona.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva, Tânia Jussara Mendes Gonçalves, lotada na Subsecretaria de Administração e Finanças, adicional de incentivo a escolaridade, nos termos do art. 40, da Lei nº 2.591, de 10 de fevereiro de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e sete.

VEREADOR JOSÉ MARIA ANDRADE PORTO
Presidente

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 14/06/2007
Servidor

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal em 14/06/07, conforme o Art 105 da Lei Orgânica Municipal
SERVIDOR RESPONSÁVEL